



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900149136/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/72d79e3b-3136-43e3-9d38-681f64ac0040>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900149136/2025
Assunto	Solicitação de AUTORIZAÇÃO para formalizar TAC - Termo de Ajustamento de contas - do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, referente ao 4º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/04/2025 à 30/04/2025
Interessados	
Aberto em	08/05/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

MINUTA

Contrato nº 14/2018

Processo Nº 040/000667/2018

Pregão nº 33/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 14/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NITERÓI POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, E A
EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA
S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo **Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Srª. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO, brasileira, [REDACTED], empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº14/2018** extinto em (03/09/2024), que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no valor total de R\$ 984.965,50 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900149136/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 14/2018, é de R\$ 984.965,50 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: **260115.452.0010.4181**

Elemento de Despesas: **33.90.39**

Fonte nº: **2.704.00**

Com cobertura através da Nota de Empenho nº:002093/2025, no valor de R\$ 984.965,50 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 04 de agosto de 2025.

DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212
157772

Assinado de forma digital
por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.08.05
12:53:23 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ALLAN CARVALHO
DOS SANTOS
Dados: 2025.08.04
17:41:26 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:1339239
3703

Assinado de forma digital por
KASSIA DE SOUSA RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2025.08.04 17:43:03
-03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

.234..***	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
.410..***	MARINA DE MELLO COIMBRA
.018..***	MARLENE GOMES FAUSTO CARDOSO
.621..***	ROGERIO SOARES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ato da Secretária

PORT. Nº 032/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900150459/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de cadeiras de escritório.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Laciida Mara Pereira dos Santos - Matrícula: 181310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond - Matrícula: 1248305-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 032/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra

especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 984.965,50 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. NOTAS DE EMPENHO: 2093. DATA DE EMPENHO: 31/07/2025. **Processo nº 9900149136/2025.**

EXTRATO SECONSER Nº 033/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Materiais de Manutenção e Reparo para Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, homologado o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **JC REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA**, – CNPJ nº 18.426.336/0001-86, para o único item com valor total licitado de R\$ 29.989,51 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900050256/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a AQUISIÇÃO DE HDs EXTERNOS, no valor estimado de R\$ 4.964,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Poderão os interessados solicitar envio do Termo de Referência e apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A solicitação e a proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail economiacriativa.niteroi@gmail.com até a data limite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMICT, com base no disposto no § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, e considerando o resultado da seleção conduzida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria SMA nº 358/2025, informa que, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2025, foi divulgado o resultado preliminar do presente Chamamento Público, com abertura de prazo para interposição de recursos administrativos. Os recursos apresentados foram devidamente analisados, e, após conclusão da Comissão de Seleção, foi declarado o resultado final, destinado à celebração de parceria com organização da sociedade civil.

OBJETO: Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara, com a respectiva manutenção e inovação de equipamentos multimídia e de informática, visando atender às demandas tecnológicas das soluções que irão compor a Plataforma Urbana Digital.

HOMOLOGO, para que produza os devidos efeitos legais, o resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para celebração de parceria voltada à gestão da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara – PUD SB, no âmbito do Processo Administrativo nº 9900125797/2024, declarando vencedora a organização da sociedade civil **OFICINA DO PARQUE** – CNPJ 05.583.205/0001-60, conforme proposta apresentada e plano de trabalho aprovado, no valor de no valor de **R\$ 9.101.306,33 (nove milhões e cento e um mil e trezentos e seis reais e trinta e três centavos)** de acordo com o § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014 e art. 29 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos do Secretário

PORTARIA SMC Nº 131/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 129/2025, publicada em 01/08/2025.

PORTARIA SMC Nº 132/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 130/2025, publicada em 01/08/2025.

PORTARIA SMC Nº 133/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: Luís Felipe Tarouquela Contreras - Matrícula 1245918-0 como gestor do contrato e Gestor Substituto Sérgio da Silva Benedito- Mat. 1242772-0 aos servidores Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 fiscal do contrato e Matheus Lima Cavalcanti - 1247585-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato para aquisição de bens de Equipamentos de Rede e Infraestrutura de TIC nº 053/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e 30.712.397 Fabricia Ribeiro Rocha (Oriental Tech), Data do contrato: 30 de julho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900175240/2025.

PORTARIA Nº 134/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: Luís Felipe Tarouquela Contreras - Matrícula 1245918-0 como gestor do contrato e Gestor Substituto Sérgio da Silva Benedito- Mat. 1242772-0 aos servidores Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 fiscal do contrato e Matheus Lima Cavalcanti - 1247585-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato para aquisição de bens de Equipamentos de Rede e Infraestrutura de TIC nº 055/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e 30.712.397 Fabricia Ribeiro Rocha (Oriental Tech), Data do contrato: 30 de julho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900175240/2025.

PORTARIA SMC Nº 135/2025- O Secretário Municipal das Culturas no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir Comissão de Avaliação de Patrocínio para analisar e conduzir os projetos a serem patrocinados pela Secretaria Municipal das Culturas, composta pelos